



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0001/2014, de 06 de fevereiro de 2014.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 18/2014 – DACS, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração, indicados na 1ª Reunião do Conselho de Curso de Administração;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

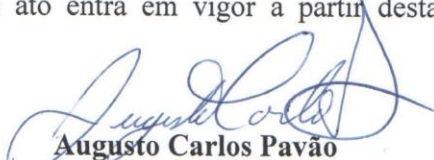
**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, os docentes: **Yákara Vasconcelos Pereira Leite, Lilian Caporlândia Giesta, Eric Amaral Ferreira, Jailma Suerda Silva de Lima, Liana Holanda Nepomuceno Nobre, Reginaldo José dos Santos Júnior, Agostinha Mafalda Barra de Oliveira, Inácia Girlene do Amaral Borges.**

**Art. 2º** Os docentes integrantes deste NDE cumprirão mandato até o término da vigência prevista na PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0038/2011, de 02 de fevereiro de 2011, a saber, até dia 08 de dezembro de 2014.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação